



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 79/2014.
PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2014**

Aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, o Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **43/2014**, **RESOLVE**: registrar o preço da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, S/N, Centro, na cidade de Peritiba, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Boll** portador do RG 4.235.692 e CPF 058.916.299-33 de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar à ata de registro de preços 02/2015 o reajuste de preços provocado pelo aumento dos combustíveis conforme comprovantes apresentados pela contratada (NF 000.039.751 de 24/12/2014 e NF 3621 de 04/02/2015), aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro estipulado na lei 8.666/93.

A partir desta data, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Qtd.	Und	Especificação dos Produtos	Marca	Valor do aumento	R\$ Unt. Antes do Reajuste	Preço R\$	
							Unt. Após reajuste	Total após o reajuste
01	34.000	Litro	Gasolina Comum	Band. Branca	8,71% = R\$ 0,28	3,22	3,50	119.000,00
Total								119.000,00

O valor total estimado desta ATA passa a ser de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), sendo que o preço unitário por litro da gasolina passa a ser de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos).

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços 01/2014 permanecem inalteradas.



3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 10 de Fevereiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Município

**POSTO DE ABASTECIMENTO
MARALEX LTDA EPP**
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284